

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**CAMPUS DO AGRESTE (CA)**

**GERÊNCIA DE COMPRAS DO AGRESTE – GCA**

Rodovia BR 104, Km 59, S/N, Nova Caruaru – Caruaru/PE – CEP: 55.014-900

(81) 2103-9151 – compras.agreste@ufpe.br / divisaocomprascaa@gmail.com

Site: <https://www.ufpe.br/caa/gca>

Facebook: <https://www.facebook.com/gerenciacomprasagreste/>

**LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(DISPENSA[[1]](#footnote-1))**

Sequência (de atos) necessária e insuscetível de alteração ou supressão, que deve ser observada na instrução de cada processo de contratação direta, com base nos artigos indicados da Lei n° 8.666/1993:

|  |  |
| --- | --- |
| ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS PELA GCA | CONSTA? |
| 1. O processo do requisitante com a requisição, a justificativa da necessidade do objeto, a planilha de preços e as cotações foi apensado ao de dispensa? |  |
| 2. Consta despacho de apensamento? |  |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. Consta Portaria de Crédito ou outra demonstração da existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida (art. 60, Lei 4.320/64)? |  |
| 4. Consta Requisição emitida pelo SIPAC? |  |
| 5. Consta Resumo de Empenho (R. E.) emitido pelo SIPAC? |  |
| 6. Em se tratando de dispensa eletrônica, consta o Relatório de Classificação de Fornecedores com a adjudicação e a homologação devidas? |  |
| 7. Em se tratando de dispensa eletrônica, consta a proposta comercial da empresa vencedora? |  |
| 8. Consta o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal? |  |
| 9. Consta a consulta ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF sem registro de sanção (ocorrências impeditivas) aplicada ao fornecedor? |  |
| 10. Consta a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CEIS e CNJ) emitida pelo TCU sem registro de sanção (ocorrências impeditivas) aplicada ao fornecedor? |  |
| 11. Consta a Consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN com adimplemento do fornecedor? |  |
| 12. Consta a declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99 (Lei que aborda o trabalho infantil)? |  |
| 13. Consta a justificativa de dispensa de licitação com a assinatura do ordenador de despesa? |  |

|  |  |
| --- | --- |
| 14. A planilha de preços apresenta 3 cotações (no mínimo), o código do material ou serviço (CATMAT ou CATSER) e a metodologia de obtenção do preço de referência (média, menor preço ou mediana)? |  |
| 15. Em se tratando de contratação de obra ou serviço de Engenharia, consta Projeto Básico elaborado pelo requisitante e aprovado pelo ordenador? |  |
| 16. Consta consulta à PROGEST (site) e ao SIPAC se há licitação ou contrato do objeto requerido? |  |
| 17. Consta consulta no Portal de Compras do Governo ou no Painel de Preços apresentando a impossibilidade de adesão à ARP (“carona”) do objeto requerido? |  |
| 18. Consta a lista de verificação de dispensa assinada por dois servidores do setor? |  |
| 19. Foi confirmada a autenticidade das declarações e/ou consultas emitidas da internet? O responsável pela emissão delas as assinou digitalmente? |  |
| 20. Consta abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado, numerado e enviado à Divisão de Apoio Financeiro (12.33.43)? |  |

Caruaru, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS**

GERÊNCIA DE COMPRAS DO AGRESTE (GCA-CAA)

1. Esta Lista de Verificação baseia-se na lista da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)/PROGEST e na lista da Advocacia-Geral da União (AGU), com alguns ajustes. [↑](#footnote-ref-1)